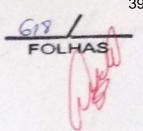


GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA 618

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: CD36.7EAA.8C1B.EDB5

Emitida no dia 02/10/2019 às 07:55:01

Nome Empresarial

SVS CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME Número:

Endereço:

DAMASCO

Bairro:

SANTA ROSA

Inscr. Estadual: 16.163.641-1 Município:

CAMPINA GRANDE Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

301

CNPJ/CPF: 11.246.831/0001-64 Complemento:

CEP: 58416-510

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no prestação das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.